



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3



Data e Hora da Emissão	21/08/2025 09:27:09	Competência	21/8/2025	Código de Verificação	QRB50RCOA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

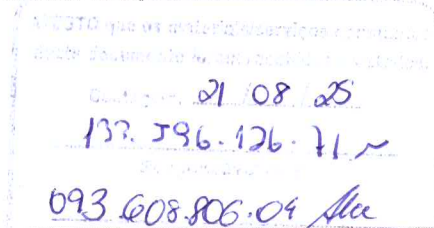
Razão Social/Nome	RBR EMPREENDEDORISMO LTDA				
Nome Fantasia	RBR EMPREENDEDORISMO				
CNPJ/CPF	61.124.755/0001-92	Inscrição Municipal	72227636	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO DE DEUS COSTA, 130 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32285-040				
Complemento	APT 104	Telefone	(31)9547-0977	e-mail	ROSEMARYDECOR@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO, 127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200				
Complemento		Telefone	(31)3353-7417	e-mail	FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR

Discriminação do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Julho 2025



Código do Serviço / Atividade

16.02 / 492999998 - outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente - municipal

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	1.750,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.750,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.750,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.750,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



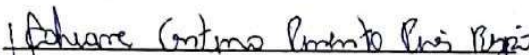
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RBR EMPREENDEDORISMO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.124.755/0001-92**, com sede na RUA RIO COMPRIDO Nº 130, CEP : 32285-040-Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ROSEMARY BASTOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 814.143.826-XX doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O **CONTRATADO** se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato,

e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 15 julho de 2025.

Adriane Galvão Almeida P. Braga

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandra Oliveira

CPF: 056.385.126-94

x 

RBR EMPREENDEDORISMO LTDA

CNPJ: 61.124.755/0001-92

TESTEMUNHAS:

Almeida Galvão da Costa Vaz
Nome: Almeida Galvão da Costa Vaz

CPF: 093.608.806-04



ROSEMARY BASTOS RODRIGUES
CNPJ: 61.124.755/0001-92
Rua RIO COMPRIDO, nº 130, MONTE CASTELO / Contagem-MG
CEP: 32285-040
Contato: 31 99547-0977

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista independente com veículo próprio.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 02 de julho de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.

X 

ASSINATURA

ORÇAMENTO

De: RAFAEL BRUNO DIAS

Prestar serviço de: Motonista independente com veículo próprio.

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)*

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, N° 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 12 julho de 2025

Válido por 30 (TRINTA) dias.



RAFAEL BRUNO DIAS

Rua Vinte e cinco, 242

BAIRRO: Tropical

Contagem – MG

CPF: 058.103.606-00

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA035460133<449<<<<<<<<<<<
8208260M3505090BRA<<<<<<<<<<<D
RAFAEL<<BRUNO<DIAS<<<<<<<<<<<

ORÇAMENTO

Prestador: Jonathan de Jesus Fraga

Atividade: Serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos e reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 11 de julho de 2025



JONATHAN DE JESUS FRAGA
Rua ITAMARATI, 29
BAIRRO SÃO CAETANO
BETIM - MG
076.769.336-17

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA045671605<008<<<<<<<<<<
8412276M3404229BRA<<<<<<<<<2
JONATHAN<<DE<JESUS<FRAGA<<<<<



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00179110730

PLACA

NEJ7118

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

223599991863



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09464499174

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO 1.6 CE

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWLBO5U2AP079334

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por: CDT (0584567) em: 11/02/2025 às 21:40:19.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.73

MOTOR

CCR811681

CMT

2.13

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE ESTENDIDA

NOME

ROSEMARY BASTOS

CPF / CNPJ

814.143.826-34

LOCAL

CONTAGEM MG

DATA

10/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGOS
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA					VEICULO PLACA: 5A VEIHO NET 71J8		
Termo de Colaboração :001/2025					MÊS: JULHO 2025		
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
15/107	195200	8:30	195240	13:50	40	X	UPA N. CONTAGEM
16/107	195240	9:10	195278	14:30	38	X	CREAS NACIONAL
17/107	195278	8:40	195304	12:40	26	X	H.R. BETIM
18/107	195304	9:00	195322	11:30	18	X	TRANCOU
21/107	195322	10:15	195350	12:20	28	X	UPA RESACA
22/107	195350	10:30	195382	16:10	32	X	UPA SANTA RITA
23/107	195382	8:20	195444	16:30	62	X	HPS - JOAO XXIII
24/107	195444	8:50	195446	12:20	24	X	REG. A. BARBOSA
25/107	195468	9:10	195468	14:30	42	X	UPA ANTONIO LOPES
28/107	195496	8:20	195534	15:50	60	X	H-JALIA K.B
29/107	195534	9:40	195594	13:10	38	X	H-CLINICAS
30/107	195594	8:30	195620	16:40	68	X	REG. INDI
31/07	195620	9:40	195658	12:10	26	X	HOSP. BALEIA
							H. SÃO JOSÉ

Comprovante de Pix enviado

CAIXA |

Valor

R\$ 1.750,00

Data

21/08/2025

16:03:35



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RBR EMPREENDEDORISMO LTDA

CNPJ

61.124.755/0001-92

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA